



CÂMARA MUNICIPAL DE CATIGUÁ

Av. Manoel Simeão Rodrigues, 320 – Centro – Cep. 15870-000
Tel/Fax 017-3564.1091 – e-mail: catigua.camara@attos.net
C A T I G U Á – Estado de São Paulo
CNPJ nº 65.711.814/0001-80

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CATIGUÁ,
ESTADO DE SÃO PAULO.**

INDICAÇÃO Nº 021/2023.

AUTORIA: VALDECI CESAR GRAVA

VALDECI CESAR GRAVA, Vereador desta Casa de Leis, amparada no Regimento Interno e na Lei Orgânica do Município, dentro das formalidades regimentais **INDICO** ao Sr. Prefeito Municipal a possibilidade de contratar mais funcionários para auxiliar nas Unidades Escolares de Educação Infantil de tempo integral, ou seja, para exercerem a função de Auxiliar de Classe, para atendimento de alunos de Creche (0 à 03 anos) e Pré- Escolar (4 e 5 anos) em nosso Município de Catiguá.

JUSTIFICATIVA

A referida solicitação se torna necessária, pois devido a quantidade de moradores que vieram das regiões Norte e Nordeste e residem aqui no Município, onde trabalham na safra de cana de açúcar e seus filhos acabam necessitando de atendimento em tempo integral, daí a necessidade de contratação de mais funcionários para atender com mais qualidade a demanda que hoje se apresenta.

Sala das Sessões José Costa, 18 de Agosto de 2023.

VALDECI CESAR GRAVA
Vereador